CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 06 / 25
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI

REQUERIMENTO Nº 1612/2025 -GAB/VER.MANO DADAI

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – (SMT) A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SÃO MARCOS - BAIRRO MARACANÃ I - CIDADE DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Maria Tapajós para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – **SMT**, a **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SÃO MARCOS - BAIRRO MARACANÃ I - CIDADE DE SANTARÉM**

FOTO DO PERIMETRO ONDE DEVE INSTALADO O REDUTOR DE VELOCIDADE



JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, a, **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SÃO MARCOS - BAIRRO MARACANÃ I - CIDADE DE SANTARÉM ,** se faz necessário pelo fluxo da comunidade escolar no trecho mencionado, a via pública tem um fluxo de veículos automotores elevado, demanda a instalação de faixa de pedestres com redutor de velocidade, pois irá auxiliar na travessia nas ruas, além do mais os moradores necessitam com urgência, para segurança dos condutores e principalmente dos pedestres que trafegam pelo local, e principalmente os alunos deste educandário.

Neste víeis, este Vereador, sensibilizado com os problemas de infraestrutura nesta municipalidade e objetivando garantir o fluxo de pessoas neste bairro, e comprometido em proporcionar melhores condições de deslocamento, uso, acessibilidade

e segurança, solicita, assim ao o executivo municipal, a, **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SÃO MARCOS - BAIRRO MARACANÃ I - CIDADE DE SANTARÉM** modo a reaver o livre deslocamento e a segurança no trânsito da daqueles alunos que utilizam esta via diariamente.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 20 de maio de 2025.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40